



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 2.424/2015

Autor: P.M

“Altera o item 11 do Anexo I da Lei Municipal n.º 2.397/2014 que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 e dá outras providências.”

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito de Amambai – MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 09/02/15 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º Fica incluído o item 11.78, no item 11, do Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Secretaria Municipal de Desporto e Cultura.

11.78. Firmar convênio com o Lions Clube Cidade Crepúsculo.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2015.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST

Secretário de Administração

Publicado no DOAM (Assomasul).

Diário nº 1288 Fvs.001

Em: 20/02/15

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-1911 – Fax: (67) 481-2445 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS